



Processo Seletivo – SEBRAE/TO - 01/2019

COMUNICADO 19 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

17/03/2021

O SEBRAE/TO - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins, torna pública a prorrogação, por mais 01 (ano) ano a partir de 25/03/2021, da vigência do Processo Seletivo 01/2019, no que se refere ao prazo para convocação de candidatos constantes do cadastro de reserva, conforme previsto no item 5.6 do Comunicado de Seleção do referido processo, transscrito abaixo:

- 5.6 Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério do Sebrae Tocantins, a contar do resultado final deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
- a) Desistência dos primeiros classificados ou
 - b) Demissão dos primeiros colocados ou
 - c) Abertura de novas vagas com o perfil exigido neste Comunicado.